Instituto Federal de Goiás (IFG)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

Diretoria de Pós-Graduação (DPG)

Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI)

**REUNIÃO TÉCNICA: Editais FAPEG Abertos** 



15/02/2024

### EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO





### PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

### **CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 05/2024**

### Objetivo do Programa:

Auxiliar financeiramente as IES goianas na realização de eventos institucionais de divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação, tais como congressos, jornadas, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências, palestras e outros eventos similares, relacionados à divulgação do conhecimento científico e/ou tecnológico e estímulo à inovação.



### **OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 05/2024**

- a) contribuir com avanços científicos e tecnológicos regionais;
- b) troca de experiências e conhecimentos nos diversos campos da pesquisa, ensino, inovação e extensão;
- c) promover a discussão de temas que subsidiem novos projetos e ampliem a formação acadêmica e cultural de todos os participantes;
- d) publicação e/ou divulgação de produção científica;
- e) intercâmbio de conhecimento e fortalecimento da interação entre pesquisadores e pesquisadoras individuais, grupos de pesquisa e da atividade científica no Estado de Goiás;
- f) interação com as redes de pesquisa nacionais e internacionais.



### PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Seleção Interna ao IFG - EDITAL Nº 07/2024 - PROPPG

### Objetivo da Chamada:

Seleção Interna do IFG, em Complementação à Chamada Pública FAPEG N.º 05/2024 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação



### PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 05/2024

Data limite para submissão das propostas: 22/03/2024:

Modalidade de Apoio: Auxílio à Realização de Eventos

Quem pode submeter: IES sediadas em Goiás



### Fluxo e Fases

**FASE** INTERNA **AO IFG: FASE DA FAPEG** 

- 1) Coordenador do Evento submeterá a Proposta ao Edital de Seleção Interna (IFG)
- 2) Coordenador e Vice-Coordenador se cadastram na Plataforma OPP-FAPEG,
- 3) Avaliação e Classificação das Propostas ao Edital de Seleção Interna (IFG)

- 1) Representante do IFG encaminhará a Proposta Institucional contendo a relação de eventos avaliados e selecionados internamente (incluindo eventual cadastro de reserva).
- 2) O(s) Coordenador(es) do(s) Evento(s) selecionado(s) encaminhará (ão) a(s) Proposta(s) de Evento(s), exclusivamente por meio da plataforma OPP-FAPEG.



### Definições para submissão de Proposta

Coordenador do Evento: responsável pela organização de um evento científico, tecnológico e/ou de inovação específico, vinculado a uma Instituição Sede/Executora. É o responsável pela execução financeira do auxílio concedido pela FAPEG, bem como pela prestação de contas e pela submissão da Proposta de Evento, na Etapa 2.

Vice-coordenador do Evento: responsável por assumir as obrigações do Coordenador do Evento na impossibilidade deste continuar exercendo as sua atribuições.

Proposta de Evento: documento elaborado pelo Coordenador do Evento selecionado pela IES e encaminhado através plataforma OPP-FAPEG, na Etapa 2.

Palestrante/Conferencista Convidado: pesquisador(a) com destaque nacional e/ou internacional, convidado(a) a apresentar palestras no evento de divulgação científica e/ou tecnológico.

# Limite da Faixa de financiamento das propostas institucionais

IFG: R\$ 55.000,00

Quantidade de Eventos: A proposta a ser apresentada pela IES à FAPEG poderá elencar mais de um evento. Tais eventos deverão ser obrigatoriamente classificados quanto ao porte. A soma dos orçamentos de todos os eventos selecionados pela IES deverá observar o valor máximo de auxílio por IES

#### **Porte do Evento:**

Pequeno: Até 100 participantes - Valor máximo: 20.000,00

Médio: De 101 a 500 participantes - Valor máximo: 35.000,00

Grande: Mais de 500 participantes - Valor máximo: 80.000,00

Observação: Este valor poderá ser acrescido em até R\$10.000,00 (dez mil reais) por evento, caso haja previsão de palestrante estrangeiro com pagamento de passagem aérea internacional.



# Limite da Faixa de financiamento das propostas institucionais

IFG: R\$ 55.000,00

Havendo conveniência e oportunidade e a disponibilidade de recursos adicionais para esta Chamada Pública, em qualquer fase, a FAPEG poderá decidir por contratar os projetos qualificados no mérito, mas não aprovados por restrições orçamentárias iniciais.

Então, conforme experiência em editais anteriores, vale a pena classificar propostas em lista de espera.



### FASE DE SELEÇÃO INTERNA (IFG)

- Submissão de propostos em atendimento ao Edital EDITAL Nº 07/2024 - PROPPG.
- 2) Avaliação e Classificação das propostas pela Comissão de Avaliação do IFG.

#### FASE DE SUBMISSÃO NA PLATAFORMA DA FAPEG

- 1) A Instituição Sede/Executora encaminhará uma Proposta Institucional contendo a relação de eventos avaliados e selecionados internamente (incluindo eventual cadastro de reserva). A submissão será realizada pelo Proponente Institucional por meio da plataforma OPP-FAPEG.
- 2) Coordenador do Evento encaminhará a Proposta de Evento, exclusivamente através da plataforma OPP-FAPEG.



### Requisitos do Coordenador de Evento

- 1. Possuir título de Doutor e vínculo empregatício celetista ou estatutário com a Instituição Sede/Executora do evento. Para eventos de grande porte, o Coordenador deverá ser bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq em qualquer nível.
- 2. Estar em dia com a FAPEG (emissão de pareceres, entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas). Não serão habilitadas para análise as Propostas de Evento cujo Coordenador esteja em débito com a FAPEG há mais de 60 (sessenta) dias.
- **3.** Submeter à FAPEG, na Etapa 2, os documentos do(s) evento(s) sob sua coordenação conforme item 8.1.7 atendendo ao Cronograma (item 9).
- 4. Realizar cadastro na plataforma OPP-FAPEG.
- **5.** Assegurar que o Vice-coordenador do Evento realize cadastro na plataforma OPP-FAPEG.

### Critérios de avaliação das propostas (parte 1):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
1 – Relevância do evento para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Goiás e do País	0 – 10
2 – Importância do evento para o Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como para o fortalecimento da Pós-Graduação na IES	0 – 10
3 – Experiência prévia do coordenador/vice-coordenador na execução de eventos similares ao proposto e qualificação dos palestrantes convidados	0 – 10



### Critérios de avaliação das propostas (continuação):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
4 – Estímulo do evento à participação de discentes de Graduação e Pós-Graduação	0 – 10
5 – Orçamento do evento frente aos resultados esperados	0 – 10
6 – Estímulo do evento ao desenvolvimento de parcerias com outras IES, dentro e/ou fora do país	0 – 10
7 – Organização do evento frente a ações afirmativas relacionadas à Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)	0 – 10



### **Observações Importantes:**

- 1) Não serão recomendadas para financiamento as propostas que receberem nota final inferior a 7,0 (sete).
- 2) ETAPA 2 Submissão pelo Coordenador do Evento
  A submissão realizada pelo Coordenador do Evento previamente
  selecionado pela IES, após a publicação do resultado preliminar, de acordo
  com o cronograma previsto no item 9. A submissão deverá se dar através
  do formulário intitulado "Edital de Eventos 2024 Submissão pelos
  Coordenadores" disponível na plataforma OPP-FAPEG.
  Nessa etapa, o Coordenador deverá fornecer as informações solicitadas
  pela plataforma e submeter o ANEXO II devidamente preenchido, em
  formato PDF.
- 3) Coordenador e Vice-coordenador do evento devem realizar cadastro na plataforma OPP-FAPEG
- 4) Não deixar para enviar a documentação nos últimos dias em razão da instabilidade da plataforma OPP-FAPEG



### Previsão de Resultados

 Publicação do resultado preliminar das propostas selecionadas pela PROPPG.

2. Publicação do resultado final das propostas 12/03/2024 selecionadas pela PROPPG para encaminhamento à chamada pública FAPEG.

3. Limite para submissão das propostas na plataforma ————— 22/03/2024 OPP-FAPEG pelo IFG.

4. Publicação do resultado preliminar pela FAPEG. — A partir de 29/03/2024



### **Atendimento - Dúvidas**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) proppg@ifg.edu.br

Diretoria de Pós-Graduação (DPG) posgraduacao@ifg.edu.br

Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) pesquisa@ifg.edu.br

FAPEG <u>atendimento.fapeg@goias.gov.br</u>



### Pesquisador Visitante Estrangeiro





### PROGRAMA PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO Nº 04/2024

Objeto da Chamada: Apoio a vinda de **pesquisadores/pesquisadoras visitantes estrangeiros/estrangeiras** referências em suas respectivas áreas de atuação sob responsabilidade de um pesquisador(a)-coordenador(a) que possua vínculo empregatício com Instituição de Ensino /superior (IES) ou Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) sediada no Estado de Goiás, pública ou privada, sem fins lucrativos.

A FAPEG receberá propostas de todas as áreas do conhecimento



### Recursos Financeiros e Itens Financiáveis

- Até R\$ 20.000,00 por proposta (somente uma por CPF)
- Itens financiáveis:
  - a. Passagens aéreas e terrestres e outras despesas de locomoção.
  - b. Despesas de hospedagem.
  - c. Despesas com alimentação.



## Critérios de Elegibilidade - Para o/a proponente (pesquisador(a)-coordenador(a) da visita) - 6.1

- Possuir título de doutor(a);
- Pertencer ao quadro de pessoal efetivo, com vínculo empregatício ou estatutário na IES/ICTI com sede no Estado de Goiás (pública ou privada, sem fins lucrativos), na qual será sediada a execução do projeto (Instituição Executora/Sede);
- Apresentar Anuência da Instituição Executora/Sede;



## Critérios de Elegibilidade - Para o/a proponente (pesquisador(a)-coordenador(a) da visita) - 6.1

- Possuir experiência na área de pesquisa do projeto apresentado e comprovada interação acadêmica prévia com o(a) pesquisador(a) visitante, demonstrada nos termos descritos no formulário de submissão;
- Possuir cadastro eletrônico atualizado na plataforma
   OPP-FAPEG e plataforma CHARLES DARWIN-FAPEG;
- Estar em dia com todas as responsabilidades relacionadas à FAPEG (emissão de pareceres entrega de relatórios e prestação de contas).



### Critérios de Elegibilidade - Para o/a Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a) - 6.2

- Não ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir título de doutor(a) ou equivalente;
- Possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência profissional, comprovada por meio de atividades de pesquisa em sua área de atuação;
- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de ensino, e/ou com empresa, e/ou com indústria, e/ou com organização não-governamental, públicas ou privadas, que comprovadamente desenvolvam atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;



### Critérios de Elegibilidade - Para o/a Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a) - 6.2

- Residir e atuar profissionalmente no exterior;
- Demonstrar interesse e confirmar a participação no desenvolvimento de proposta por meio de Carta de Aceite (a mesma pode ser em formato de e-mail e deve ser anexado na submissão);
- Ter produção científica e/ou tecnológica de destaque na área de atuação e reconhecida pelos pares;
- Estar apto para atuar em diversas atividades acadêmicas e científicas durante a visita, tais como: palestras, seminários, workshops, aulas magnas, bancas de defesa, visitas técnicas, ou outras atividades correlatas;



### Critérios de Elegibilidade - Para o/a Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a) - 6.2

- Estar apto a ingressar e permanecer no território brasileiro no período definido no planos de atividades. As exigências de vistos de estrangeiros para ingresso e estada no Brasil podem ser consultadas no Quadro Geral de Regime de Vistos para a Entrada de Estrangeiros no Brasil disponível no endereço;
- Cumprir exigências sanitárias para ingresso e permanência no território brasileiro. As exigências sanitárias para entrada de viajantes estrangeiros no Brasil podem ser consultadas no endereço https:www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/viajantes/reg ras-para-entrada-portaria no Portal GOV.BR;



### Critérios de Elegibilidade - Por parte da proposta - 6.3

- A visita (missão acadêmica) do pesquisador(a) visitante estrangeiro(a) terá duração mínima de 7 (sete) dias e máxima de 21 (vinte e um) dias;
- Os períodos definidos no item anterior devem compreender os dias necessários para os deslocamentos inicial e final do pesquisador visitante;
- Deve ser apresentada por um docente permanente de Programa de Pós-Graduação de IES do Estado de Goiás;
- A visita poderá compreender a participação de outras IES de Goiás que não sejam apenas aquela do proponente. (!!!)
- Deve ser original e ter impacto efetivo na internacionalização e aperfeiçoamento da pesquisa acadêmica desenvolvida nas IES do Estado de Goiás.



Anexo I - Acesse modelo editável:

Anexo I Chamada Publica Pesquisador Visitante 2024 FAP

 EG (1).docx - Documentos Google



 7.3 Para apresentação da Proposta, deverão ser anexados <u>3 (três)</u> conjuntos de documentos, em arquivo único para cada conjunto (formato PDF).



### Conjunto I

- a. Detalhamento da Proposta (ANEXO I) contendo: (1) justificativa para a visita no contexto do estágio atual do processo de internacionalização do Programa de Pós-Graduação ou grupo(s) de pesquisa; (2) justificativa relacionada à competência do Pesquisador Visitante e seu histórico de cooperação com o Proponente e/ou IES/PPG do Proponente; (3) cronograma de atividades; (4) orçamento previsto.
- b. Comprovantes da interação prévia do Pesquisador Visitante Estrangeiro com o Proponente e/ou IES/PPG do Proponente, podendo ser incluídas cópias de comunicações/reuniões mútuas, relato de viagens de intercâmbio de docentes e discentes, publicações conjuntas, projetos executados em cooperação, captação conjunta de financiamento para projetos, celebração de acordos de cooperação institucional, participação em bancas de defesa, co-orientações, ou outros documentos relacionados. Para fins de comprovação do item anterior, serão considerados apenas as interações realizadas anteriormente ao lançamento da presente Chamada.



#### Conjunto II

- a. Comprovante de vínculo, empregatício ou estatutário, do proponente com IES (Instituição de Ensino Superior) ou ICTI (Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação) sediada no Estado de Goiás;
- b. Comprovante de vínculo do Proponente como docente permanente de Programa de Pós-Graduação stricto sensu sediado no Estado de Goiás;
- c. Manifestação do Dirigente da Unidade Acadêmica ou Instituição Executora/Sede aprovando a submissão da proposta (modelo disponível em <a href="http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/">http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/</a>) e garantindo as condições institucionais necessárias para a execução do Plano de Atividades. (Modelo Editável:

<u>Infraestrutura Institucional - PDF Editável.docx - Documentos Google - https://docs.google.com/document/d/1a\_B9I\_0cTqbOWPjdDqks2w3NhN3er PcY/edit)</u>



### Conjunto III

- a. Comprovante de vínculo, empregatício ou estatutário, do(a) Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a) com IES (Instituição de Ensino Superior) ou ICTI (Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação) do país estrangeiro.
- b. Currículo do(a) Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a).



### Da Análise (Item 9)

 ETAPA I – Enquadramento da Proposta (Análise dos documentos - cumprimento dos critérios de elegibilidade (item 6 e subitens) e o encaminhamento de toda a documentação prevista neste Edital (item 7 e subitens);

#### ETAPA II – Análise por Comitê Executivo

O Plano de Trabalho deve privilegiar na visita do pesquisador estrangeiro uma interação com outras IES e/ou Programas de Pós-Graduação do Estado de Goiás na forma de cursos, visitas, palestras etc.



### Da Análise (Item 9)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1 – Qualificação e reconhecimento internacional do(a) pesquisador(a) visitante estrangeiro(a).	3	0 - 10
2 – Plano de Trabalho apresentado pelo Proponente²	2	0 - 10
3 – Grau de interação prévia com o(a) pesquisador(a) visitante estrangeiro que será classificada em quatro níveis: ausente ou insuficiente (nota 0), incipiente (nota 1-3), em consolidação (nota 4 a 7), ou consolidada (nota 8 a 10)	2	0 - 10 INSTITU FEDER
4 – Grau de internacionalização do PPG ou grupo de pesquisa, considerando o conceito do PPG e outras ações institucionais relevantes para a inserção da instituição e de pesquisadores no contexto internacional.	3	0 - 10

### Da Análise (Item 9)

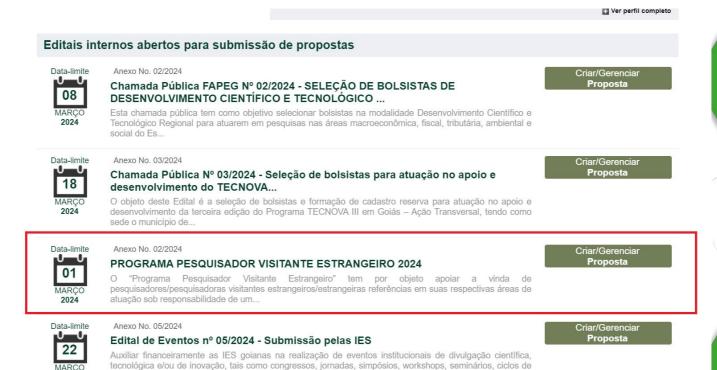
h. Será garantida a cota mínima de 1 (uma) proposta contemplada por IES, desde que tenha proposta submetida e classificada na análise de mérito com nota 7,0 (sete) ou superior (9.2)

ETAPA IV – Análise Final pela Diretoria Executiva



### Importante!

Entre no sistema e verifique todos os dados que são cobrados no preenchimento! <a href="SPARKX-Sistema de Pesquisa FAPEG">SISTEMA DE PESQUISA FAPEG</a> (https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login)



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

### Importante!

Entre no sistema e verifique todos os dados que são cobrados no preenchimento! <u>SPARKX</u> <u>Sistema de Pesquisa FAPEG</u> (https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login)



### Importante!

- Não deixar para o último dia devido instabilidade do sistema.
- 7.8. Será aceita a submissão de uma única proposta por proponente (pesquisador-coordenador) de modo que, após a submissão da proposta, a plataforma OPP-FAPEG não acolherá a tentativa de novas submissões do proponente. Por este motivo, recomenda-se máxima atenção no procedimento de submissão da proposta.



<u>Limite para submissão das propostas na plataforma</u>
 <u>OPP-FAPEG</u>: Até às 23:59h do dia 1 de março de
 2024

Previsão de resultado: a partir de 29/03/2024



### Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

proppg@ifg.edu.br

Fapeg

atendimento.fapeg@goias.gov.br

